



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR
RICARDO GONÇALVES REZENDE Nº 03/2025 DE 27 DE OUTUBRO
DE 2025.**

“Declara de Utilidade Pública o terreiro de umbanda pai Joaquim de Aruanda e vovó Maria Redonda e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Três Ranchos – Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova, e o, prefeito municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública o terreiro de umbanda “**PAI JOAQUIM DE ARUANDA E VOVÓ MARIA REDONDA**”, devidamente inscrito no CNPJ nº 52985.117/0001-75, fundado em 13/05/2019, possuindo atividade voltada a religiosa, conhecimentos da doutrina espírita religiosa umbandista/ OMOLOKÔ, e assistência material a comum idade carente, com sede na Av. Sebastião Batista, nº 300, Setor Paranaíba, cidade de Três Ranchos – Goiás, CEP: 75.720-000.

Art. 2º. Ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstas em Lei à referida entidade.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos / Goiás, em 27 de outubro de 2025.

**Ricardo Goncalves Rezende
Vereador da Câmara Municipal de Três Ranchos**



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

MENSAGEM

**Ao Exmo. Senhor
Jose Carlos Bernardes
DD. Presidente interino da Câmara Municipal.**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso projeto de lei dispondo sobre declaração de utilidade pública o terreiro de umbanda pai Joaquim de Aruanda e vovó Maria Redonda.

A princípio cabe ressaltar que Constituição Federal de 1988 estabelece que o Brasil é um estado laico, garante a liberdade de crença e consciência de todos os cidadãos, e o Estado deve garantir o livre exercício de direitos religiosos, protegendo locais de culto e tratando todas as religiões com igualdade.

A entidade umbanda pai Joaquim de Aruanda e vovó Maria Redonda, foi fundada em maio do ano de 2019, a entidade, uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter religioso, social, filantrópico, e assistencial.

Portanto, o terreiro é uma casa espiritual comprometida com o fortalecimento da fé, da caridade e da preservação da cultura afro-brasileira, promovendo as atividades espirituais, que são o pilar central da casa. Semanalmente, às quartas-feiras, são realizados atendimentos espirituais abertos ao público, recebendo em média mais de 80 pessoas vindas de Três Ranchos e de cidades vizinhas.

Nesses encontros, são prestados atendimentos de orientação espiritual, passes, aconselhamentos e trabalhos de caridade, sempre fundamentados nos princípios da Umbanda: fé, amor, respeito e solidariedade.

Além de levar cultura religiosa, também é assistencialista, e as principais ações sociais desenvolvidas, são:

1. **Dia das Crianças Solidário:** realização de um evento especial com brincadeiras, lanches e distribuição de presentes, com o objetivo de proporcionar momentos de alegria e inclusão, além de afastar as crianças das ruas e promover um ambiente de convivência saudável.
2. **Campanha do Agasalho:** arrecadação e doação de roupas e agasalhos para famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente durante o período de inverno.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

3. **Doação de Cestas Básicas:** distribuição de alimentos a famílias necessitadas da cidade e da região, garantindo dignidade e apoio em momentos de dificuldade.

Dessa forma, justifica-se a importância da declaração de utilidade pública, espero que a presente projeto seja acolhido pelos Nobres colegas que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Sala das sessões da câmara municipal de Três Ranchos / Goiás, em 27 de outubro de 2025.

**Ricardo Goncalves Rezende
Vereador da Câmara Municipal de Três Ranchos**